



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

5815 - Pôster - XIII Reunião Científica da ANPEd-Sul (2020)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 17 - Educação Ambiental

## POLÍTICAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA ÚLTIMA DÉCADA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM FOCO

Gerson Luiz Buczenko - Colégio e Faculdade Cenecista Presidente Kennedy - Campo Largo - PR

### **POLÍTICAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA ÚLTIMA DÉCADA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM FOCO**

O presente trabalho tem como objetivo geral analisar o avanço de políticas públicas voltadas à formação de Professores no Brasil no período de 2009 a 2019, concomitantemente com os avanços obtidos na Educação Ambiental no mesmo período. A indagação de pesquisa foi definida da seguinte forma: as políticas públicas de formação de professores proporcionaram avanços na Educação Ambiental no Brasil, no período de 2009 a 2019? Em relação à metodologia, trata-se de uma pesquisa qualitativa de caráter documental e bibliográfico, com base no método crítico-dialético (GAMBOA, 2012), e em andamento junto ao Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Tuiuti do Paraná e do Núcleo de Pesquisas em Educação do Campo, Movimentos Sociais e Práticas Pedagógicas (NUPECAMP/UTP).

Sabe-se que a educação no Brasil vem atrelada às disputas de interesses, principalmente, nas últimas décadas. Interesses de ordem econômico-financeira, que historicamente definiram a educação no país como um instrumento de domínio das camadas populares menos favorecidas, carreado pela imposição do pensamento hegemônico conservador, passando a ideia de que, por vezes, para os trabalhadores qualquer educação serve. E, por outro lado, de interesses de ordem intelectual-ideológicos que, aos poucos, foram se fortalecendo, principalmente, no âmbito das Universidades defendendo uma educação em formato crítico à realidade vivida que se consolidou no período pós-ditatorial, condição que foi assentada na Constituição Federal de 1988, definindo-se, assim uma série de direitos e garantias individuais que atualmente estão em debate.

No entanto, em função da adoção de uma política neoliberal que se instalou no país após o período constitucional, verifica-se que, aos poucos, o estado democrático de direito até então assegurado, tendo como referência no Art. 5º da Constituição Federal, vem sendo questionado em uma série de direitos e entre eles o da educação pública, gratuita e de qualidade.

Porém, com gestões de governo que afrontaram em parte as políticas neoliberais, sobreveio um reviver de avanços em vários aspectos e dos mesmos direitos, assegurados pela

Carta Magna, condição que favoreceu o desenvolvimento da educação e, por consequência, da profissão docente. Assim, caminhou-se por quase uma década com resultados promissores, como a expansão das Universidades Federais e a Criação dos Institutos Federais entre outros, que favoreceram diretamente a continuidade do sonho da profissão docente em todos os níveis e modalidades.

Dessa forma, mesmo em contraste com o quadro atual, importa analisar as políticas públicas voltadas para a formação docente no Brasil na última década, para avaliar a condição não só da docência, mas, sobretudo da própria condição da educação no país, um direito até então assegurado no documento maior da nação. Nessa esteira, verifica-se que a Educação Ambiental também obteve avanços significativos no que se refere à sua presença no ambiente educacional, seja na formação de professores e pesquisa, seja como política pública consolidada no plano muito mais teórico do que prático. Como se sabe, a partir de 2019, com a nova gestão de governo no Brasil, houve o desmonte das políticas educacionais e com elas às de Educação Ambiental de forma pontual.

Com relação a última década 2009-2019, de acordo com Oliveira e Leiro (2019) que exploram as políticas de formação de professores no Brasil em seus referenciais legais, conforme exposto no Quadro 1, após a tentativa dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente, criados pelo Decreto nº 6.755/2009 e regulamentados pela Portaria nº 883 (MEC) de setembro de 2009, órgãos colegiados com a função de organizar a formação inicial e continuada de profissionais da Educação Básica, que apresentaram uma série de dificuldades na gestão das informações sobre a formação oferecida, centralizada na CAPES; configuração e instalação de acordo com interesses políticos; ausência de planos estaduais e municipais na maioria dos entes federados; dificuldades administrativas; inoperância dos Fóruns para assumir atribuições de acompanhamento e avaliação das políticas que engendram, funcionando, em alguns casos, muito mais como validadores das ações impostas, entre outros problemas segundo Oliveira e Leiro (2019, p. 13).

Entre as melhorias nas políticas públicas de formação de Professores destaca-se o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) por meio da Portaria nº 09 de 30 de junho de 2009, a ser gerido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e pelas Secretarias dos Estados e dos Municípios, e até mesmo por meio dos Fóruns.

**QUADRO 1** – Políticas Públicas de formação de Professores 2009 -2019.

Política Pública	Finalidade	Ano
Portaria nº 09 de 30 de junho de 2009 - Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR)	proporcionar aos professores em exercício na rede pública de educação básica a obtenção da formação exigida pela Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 2020), por meio de cursos de nível superior públicos, gratuitos e de qualidade. (Matriculados entre 2009-2019: 100.051 - PARFOR – CAPES-2020)	2009

Lei 12.056, de 13 de outubro de 2009 - Altera a LDB.	1º trata do regime de colaboração para a formação inicial e continuada de professores, o 2º faculta a utilização de recursos e tecnologias da EaD para a formação continuada e para a capacitação dos profissionais do magistério e o 3º, demarca que a formação inicial deverá acontecer preferencialmente na modalidade presencial e poderá ser subsidiada, pelos recursos e pelas tecnologias da EaD	2009
Portaria do MEC nº 1.328 de 22 de setembro de 2011 – Altera a LDB.	Sedimenta a Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. Foram instalados os programas: Pró-Letramento – formação continuada para a melhoria da aprendizagem de leitura e escrita e matemática nos anos iniciais do ensino fundamental; Gestar II – formação continuada em língua portuguesa e matemática aos professores dos anos finais do Ensino fundamental da rede pública; Especialização em Educação Infantil – pós-graduação para os profissionais da Educação Infantil.	2011
Lei nº 12.796 – Altera a LDB	Define que a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, oferecida em nível médio na modalidade normal.	2013
Lei nº 13.005	Aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE – BRASIL, 2014), com validade para os próximos dez anos.	2014
Resolução CNE/CP nº 02/2015	Estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura – e para a formação continuada.	2015
Portaria do MEC nº 592	Cria a Comissão de Especialistas para a Elaboração de Proposta da Base Nacional Comum Curricular, estando à frente do Ministério da Educação.	2015
Portaria do MEC nº 1.570	Homologa a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).	2017
Portaria do MEC nº 331	Foi instituído o Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular - ProBNCC que estabeleceu diretrizes, parâmetros e critérios para sua implementação.	2018
Portaria do MEC nº 38	Institui o Programa de Residência Pedagógica.	2018

Resolução do CNE - Conselho Pleno (CNE/CP) nº 2 e Portaria do MEC nº 2.167.	Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).	2019
---	--	------

Fonte: Organizado pelo Autor (2020).

Em relação à Educação Ambiental verifica-se que à medida que se intensificam políticas públicas de formação de professores há, em tese, um aprimoramento de todo o processo educacional. Porém, percebe-se que desde a aprovação da Lei nº 9.795/1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental houve esforços no sentido de fazê-la presente no cenário educacional brasileiro. No entanto, segundo Morales (2009, p. 46) apenas em 2002 houve a regulamentação da Lei nº 9795/99 e do órgão Gestor da Política Pública Nacional de Educação Ambiental, que definem as bases para sua execução.

Em relação ao período 2009-2019, verifica-se que em 15 de junho de 2012, ocorre a aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (MEC, 2012), um avanço potencial para a Educação Ambiental que ganha também um apoio especial na Rio+20, realizada em junho de 2012, em que a

a educação não foi um dos pontos centrais no evento oficial, porém esteve presente nas discussões em diversas atividades paralelas, como na Cúpula dos Povos, onde foi realizada a II Jornada Internacional de Educação Ambiental. Nesta jornada foi discutida e lançada a Rede Planetária de Educação Ambiental, como parte da implantação do Tratado de EA (MMA, 2014, p. 21).

Segundo Saito (2012), ao refletir sobre a Política Nacional de Educação Ambiental, afirma que esta é resultante de um longo processo de conflitos dentro do Estado e da sociedade, expressando, dessa forma, em função do momento histórico, uma concepção de ambiente e sociedade, dentro das possibilidades que a realidade brasileira permite. Corroborando com esse quadro, Carvalho (2018, p. 49) ao analisar as formações continuadas praticadas no Brasil entre 2009 e 2017, com base nos censos da educação básica, demonstra que somente em 2013 registra-se formação continuada voltada para Educação Ambiental, com um total de 12.010 formações registradas, em 2017 foram 21.691 de um total de 1.140.888, ou seja, 1,8% do total de formações continuadas realizadas. Assim, percebe-se que ao mesmo tempo em que houveram avanços em políticas públicas voltadas para Educação a Educação Ambiental também esteve atrelada a estes avanços, embora resistências presentes caminhou-se de forma considerável na valorização da Educação Ambiental no Brasil.

Assim, com a esta breve abordagem sobre as políticas públicas educacionais no Brasil na última década, verifica-se que as turbulências na política e economia, acarretaram na mudança dos rumos da nação em vários aspectos, uma fase ainda em transição que impactou diretamente na educação brasileira e nas questões socioambientais, constituindo-se momentaneamente, um ambiente de disputa, hostilidades e imposições de ideias, quadro muito distante do futuro educacional almejado por muitos educadores brasileiros.

**Palavras-Chave:** Educação; Educação Ambiental; Formação de Professores;

## Referências

CARVALHO, M.R.V. **Perfil do professor da educação básica**. Série Documental. Relatos de Pesquisa, n. 41. Brasília, DF: INEP, 2018. Disponível em:

<<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/486324/Perfil+do+Professor+da+Educa%C3%A7%C3%A3o+B%C3%A1sica+em+Perfil+de+Pesquisa+41.pdf?version=1.2>> Acesso em: 18 mai. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012. **Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental**. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002\\_12.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf)>.

Acesso em: 12 mai. 2020.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). **Educação ambiental, por um Brasil sustentável**: ProNEA, Marcos legais e normativos. 4. ed. 2014. Disponível em:

<[http://www.meioambiente.ufrn.br/downloads/pronea\\_4educacao\\_web-1.pdf](http://www.meioambiente.ufrn.br/downloads/pronea_4educacao_web-1.pdf)>. Acesso em: 25 mai. 2020.

MORALES, A. G. M. **Processo de institucionalização da educação ambiental**: tendências, correntes e concepções. Pesquisa em Educação Ambiental, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 159-175, 2009.

Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/pea/article/viewFile/30080/31967>>. Acesso em: 16 jan. 2017.

OLIVEIRA, Hosana Larissa Guimarães; LEIRO, Augusto César Rios. **Políticas de formação de professores no Brasil**: referenciais legais em foco. Pro-Posições, v. 30, 2019. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010373072019000100508](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010373072019000100508)>. Acesso em: 03 mai. 2020.

SAITO, C. H. **Política nacional de educação ambiental e construção da cidadania**: revendo os desafios contemporâneos. In: RUSCHEINSKY, A. (Org.). Educação ambiental: abordagens múltiplas. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

SÁNCHEZ GAMBOA, S. **Pesquisa em educação**: métodos e epistemologias. 2. ed. Chapecó: Argos, 2012.

